



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 045/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA VIAGEM A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público VALDIVINO ALVES MAIA para acompanhar ele mesmo Romildo Parreiras Lages para viagem a Brasília no dia 09.07.92 para fazer compras de material para o computador da Câmara, consultar o Congresso sobre CPI e consultar o Patrimônio Histórico.

Art. 2º - As despesas de viagem correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.3.2. - "Outros Serviços e Encargos".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 09 de julho de 1.992

Romildo Parreiras Lages
Presidente

